



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 198/2026 PROJETO DE LEI Nº 154/2026

Dispõe sobre a garantia de condições adequadas de participação para candidatos com Diabetes Mellitus Tipo 1 (DM1) em concursos públicos, processos seletivos ou provas realizadas pelo Poder Público Municipal.

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a garantia de condições adequadas de participação para candidatos com Diabetes Mellitus Tipo 1 (DM1) em concursos públicos, processos seletivos ou provas realizadas por órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Município de Araraquara.

Art. 2º Os editais de concursos públicos e processos seletivos municipais devem prever, de forma expressa, as condições especiais de participação das pessoas com DM1 previstas nesta lei.

Art. 3º É assegurado ao candidato com DM1 o direito de:

I - portar, durante toda a prova, todos os dispositivos e insumos médicos necessários, incluindo sensor contínuo, bomba de insulina, canetas de insulina, glicosímetro, tiras reagentes de glicemia, agulhas, sachês de açúcar, bebidas e alimentos;

II - realizar aplicações de insulina quando houver necessidade; e

III - solicitar sala especial, se houver necessidade de ambiente reservado para cuidados.

Art. 4º Nos concursos públicos que incluam teste de aptidão física, fica assegurado ao candidato com DM1:

I - monitoramento glicêmico antes, durante e imediatamente após o teste; e

II - possibilidade de ajustar insulina, quando necessário.

Art. 5º O candidato deve informar sua condição no ato da inscrição, apresentando laudo médico atualizado, sem que isso gere exposição ou constrangimento.

Art. 6º A banca organizadora deve garantir que os supervisores e fiscais estejam orientados sobre as necessidades do candidato com DM1.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Art. 7º Fica a administração pública municipal obrigada a prever a penalidade de multa nos contratos firmados com bancas examinadoras em caso de descumprimento aos preceitos desta lei.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 10 de junho de 2026.

RAFAEL DE ANGELI
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=U0XW2SX366X05VB6>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **U0XW-2SX3-66X0-5VB6**